

PERÍODO: 18/5/2026 - 23/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: instalar o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 3292/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132771/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Cumaru do Norte/Pará

PERÍODOS: 22/6/2026 e 23/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar estudo psicopedagógico no município de Cumaru do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 3293/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132818/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIRCEU SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1490

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Cumaru do Norte/Pará

PERÍODOS: 22/6/2026 e 23/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: conduzir servidores

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 3295/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132772/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Cumaru do Norte/Pará

PERÍODOS: 22/6/2026 e 23/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar estudo psicopedagógico no município de Cumaru do Norte/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 3296/2026-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127543/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Salinópolis/Pará, São João de Pirabas/Pará, Primavera/Pará, Maracanã/Pará, Magalhães Barata/Pará, Santarém Novo/Pará

PERÍODO: 18/5/2026 - 22/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: instalar os telefones de tecnologia VoIP nas Promotorias de Justiça de Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Primavera/PA, Maracanã/PA, Magalhães Barata/PA e Santarém Novo/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1336991

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 003/2026 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 002/2026-CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 176591/2026).

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA M. G. M. S.

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

RECORRIDO: PROMOTOR DE JUSTIÇA A. J. L. F.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) SAJ Nº 10.2025.00000.488-9. 1)

PRELIMINAR DE INCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL, REJEITADA. 2) PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE PRECEDENTES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) INVOCADAS NO PARECER DE INSTAURAÇÃO DO PDP, REJEITADA. 3) PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA DA COISA JULGADA ADMINISTRATIVA, REJEITADA. 4) MÉRITO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RECORRIDO, POR DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS, PREVISTOS NO ART.154. INC. XIX DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006. RECURSO PROVIDO.

DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CABIMENTO DO RECURSO E REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RECORRIDO. NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO E APROVADAS AS SUGESTÕES OFICIALIZADAS PELO RELATOR, CONFORME CONSTAM DO VOTO. VENCIDO O PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; E DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO E JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA.

BELÉM (PA), 07 DE MAIO DE 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1336974

Portaria nº 3284/2026-MP/PJG

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 1.115.162,65(um milhão, cento e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	339039	01501000012-000000	1000008760C	840.000,00
	339040	01500000001-000000	1000008760C	70.646,90
	339047	01501000012-000000	1000008760C	60.000,00
	339047	01501000012-011052	1000008760C	90.000,00
	339092	01500000001-000000	1000008760C	54.515,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.115.162,65

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado: